

DECRETO Nº 090 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Superintendente de Legalização, Organização Escolar e Conselhos Municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Sr.ª <u>MARIA ELENA OLIVEIRA</u>, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 066.924.005-20, para ocupar o cargo e exercer a função de Superintendente de Legalização, Organização Escolar e Conselhos Municipais, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos dias 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos Prefeito Municipal